



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

PMPA

Processo Nº 4360/2025

Folha: 53 Data: 21/05/2025

Rúbrica: _____

Processo 4360/2025

À DIVISÃO DE COMPRAS,

Tendo em vista as manifestações da Consultoria Jurídica e do Controle Interno, decide o Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

- 1) Acolho na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica;
- 2) Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação artística da “ALMA DE BORRACHA”, no dia 24 de maio, para o evento “FESTA DO TOMATE - 2025”, em favor de RODRIGO DA SILVA MOREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.897.795/0001-88, na forma do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 /2021 com suas alterações;
- 3) Remeta-se à S.M.A. para:
 - a) Publicar esta decisão no Diário Oficial no prazo devido;
 - b) Remeter ao T.C.E. conforme determina a Legislação, se for o caso, bem como as resoluções daquele Tribunal, acompanhado dos documentos necessários;
 - c) Remeta-se à S.M.F. para empenho e providências quanto a parte orçamentária;
 - d) Após à DILICON para elaboração de contrato.

Paty do Alferes, 21 de MAIO de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4500 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 21.05.25
RUBRICA E MATRÍCULA